



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 644

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 15 de agosto de 2024.

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....1

PORTARIA Nº 44/2024 DE 12 DE AGOSTO 2024 .....1

PORTARIA Nº 45/2024 DE 12 DE AGOSTO 2024 .....1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 44/2024 DE 12 DE AGOSTO 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA ELENITA MOURA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar do V Momento Formativo do PRISME/Rede Colaboração Tocantins. Nos dias 14 e 15 de Agosto Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 900,00(Novecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA – TO, 12 DE Agosto DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA

Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 45/2024 DE 12 DE AGOSTO 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SANDRA ARRUDA CUNHA PEREIRA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar do V Momento Formativo do PRISME/Rede Colaboração Tocantins. Nos dias 14 e 15 de Agosto Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 600,00(seiscentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA – TO, 12 DE Agosto DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento